

pública destinada a selecionar ESTAGIÁRIOS, com atuação específica nos órgãos auxiliares e/ou de execução.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido pelas normas estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos e será realizado sob a responsabilidade da CONSULPLAN – Consultoria e Planejamento em Administração Pública, site: www.consulplan.net e e-mail: atendimento@consulplan.com.

1.2 A presente seleção pública visa suprir as eventuais vagas de estágio, nos órgãos auxiliares e/ou de execução, do Ministério Público do Estado do Pará, integrantes das Regiões Administrativas de Belém I, Belém II, Nordeste I, Nordeste II, Nordeste III, Tocantins, Sudeste I, Sudeste II, Sudeste III, Sudeste IV e Baixo Amazonas, nas seguintes áreas de conhecimento: Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo/Publicidade e Propaganda, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos deste edital.

1.3 O processo de seleção será constituído de fase única, referente a aplicação de uma Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 A prova será aplicada nas cidades de Belém, Ananindeua, Castanhal, Capanema, Paragominas, Abaetetuba, Marabá, Redenção, Tucuruí, Parauapebas e Santarém, de acordo com a Região Administrativa a qual o candidato tenha optado, conforme o quadro do subitem 2.6 deste Edital.

1.5 Para todos os fins será considerado o horário local de Belém/PA.

1.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

2.1 Conforme a Resolução nº 031/2013-CPJ, o Estagiário perceberá a título de bolsa de estágio R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo-lhe devido ainda R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos) referente a auxílio-transporte, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, que será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, além de estar coberto por seguro contra acidentes pessoais. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte serão definidos anualmente, por ato do Procurador-Geral de Justiça, “ad referendum” do Colégio de Procuradores de Justiça, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira da Instituição.

2.1.1 O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

2.2 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

2.2.1 O horário de cumprimento do estágio será matutino ou vespertino, facultando-se ao MPPA o oferecimento do número de vagas que lhe convenha em quaisquer dos períodos. Caso o candidato aprovado não possa cumprir o estágio no horário em que exista a vaga, será convocado o que lhe for imediatamente subsequente na ordem de classificação, que aceite o horário fixado. Neste caso, reserva-se ao recusante o direito de ser convocado para a primeira vaga existente no horário desejado, caso outros recusantes não lhe sejam anteriores na ordem de classificação.

2.3 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

2.4 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17, 21 e 22, respectivamente, da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

2.5 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD), quando houver permanência do vínculo deste acadêmico, com a Instituição de Ensino Superior conveniada.

2.6 O processo seletivo destina-se a prover as vagas de estagiário dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual porventura existentes e formar cadastro reserva para os cursos/áreas de conhecimento e municípios relacionados no quadro abaixo:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIOS COM PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	ÁREA DE CONHECIMENTO	CIDADE DE PROVA
BELEM I	Belém (incluindo os Distritos de Icoaraci e Mosqueiro)	Administração Arquitetura Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciências Sociais Comunicação Social - Jornalismo Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Direito Engenharia Civil Engenharia/Ciência da Computação Odontologia Pedagogia Psicologia Serviço Social	Belém
BELEM II	Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará	Administração Engenharia/Ciência da Computação Direito Serviço social	Ananindeua

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIOS COM PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	ÁREA DE CONHECIMENTO	CIDADE DE PROVA
NORDESTE I	Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta e Vigia de Nazaré	Administração Direito Engenharia/Ciência da Computação	Castanhal
NORDESTE II	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Pirá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Esperança do Pirá, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu	Administração Direito	Capanema
NORDESTE III	Aurora do Pará, Concórdia do Pará, Dom Elzeu, IPIXUNA do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis e Tomé-Açu	Direito	Paragominas
TOCANTINS	Acará, Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Tailândia	Administração Direito	Abaetetuba
SUDESTE I	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova IPIXUNA, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia	Administração Ciências Contábeis Direito Pedagogia Psicologia Serviço Social	Marabá
SUDESTE II	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xingura	Direito	Redenção
SUDESTE III	Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Tucuruí e Pacajá	Direito	Tucuruí
SUDESTE IV	Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas	Direito	Parauapebas
BAIXO AMAZONAS	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa	Administração Ciências Contábeis Direito Engenharia Civil Serviço Social	Santarém

2.6.1 As vagas serão providas na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

2.6.2 Os candidatos do curso de Direito matriculados nos dois últimos anos ou semestres equivalentes, concorrerão, preferencialmente, às vagas de estágio que forem disponibilizadas aos membros do Ministério Público com atuação no segundo grau de jurisdição, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

2.7 O candidato disputará somente as vagas disponíveis para a Região Administrativa que optar quando da inscrição.

2.8 O certificado de conclusão de estágio, válido como título no concurso para ingresso na carreira de membro do Ministério Público do Estado do Pará, segundo critérios da Comissão de Concurso, será expedido aos que estagiarem por, no mínimo, 1 (um) ano consecutivo de efetivo desenvolvimento das atividades, obedecidas as normas do art. 28 da Resolução nº 031/2013-CPJ.

2.9 Para garantir o bom desempenho escolar, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao Ministério Público Estadual o calendário acadêmico de avaliações ou documento equivalente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Somente poderão inscrever-se na Seleção Pública para o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), com vistas à formação de cadastro reserva, os acadêmicos dos cursos de Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciência da Compu-